



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

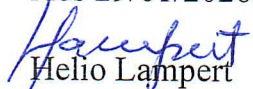
À servidora pública municipal, **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, no cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **158 (cento e cinquenta e oito) dias de licença-prêmio**, a contar de 02/02/2026 a 09/07/2026, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 24/03/2014 a 23/03/2019: 68 (sessenta e oito) dias e 24/03/2019 a 27/10/2025: 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/01/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.